



C.M.V.  
Proc. Nº 5686, 77  
Fls. 01  
Resp. *D*

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 223 /2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores **Franklin Duarte de Lima e Roberson Augusto Costalonga "SALAME"**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem nos termos regimentais, a apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **Moção de Aplauso e Reconhecimento** à Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos pela realização do evento "Paella Caiçira da Casa"

Justificativa:

Parabenizamos a Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos pela realização do almoço "Paella Caiçira da Casa" que aconteceu no último dia 12 de novembro no Country Club Valinhos, em prol dos Programas desenvolvidos pela instituição.

O evento foi preparado com muito carinho pela Casa com apoio do Grupo "Cada Gesto Conta" e mais uma equipe de voluntários. O domingo teve um sabor especial, com direito a música ao vivo e um almoço que foi muito elogiado pelos participantes.

A Casa da Criança de Valinhos atua há quase 25 anos e abriga em sua sede própria, meninos e meninas vítimas de maus tratos. Atualmente, conta com os programas:

✓ **Aconchego:** Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção e em



C.M.V.  
Proc. Nº 5686, 17  
Fls. 02  
Resp. P

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

✓ **Janela Aberta:** No Projeto Janela Aberta são atendidas prioritariamente crianças e adolescentes da comunidade, através de oficinas com atividades socioeducativas que funcionam no horário alternado a escola.

✓ **Família Acolhedora:** O Programa Família Acolhedora consiste em cadastrar e capacitar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por até 2 anos, crianças, adolescentes ou grupos de irmãos, em situação de risco pessoal e social, dando-lhes acolhida, amparo, aceitação, amor e a possibilidade de convivência familiar e comunitária. A família acolhedora representa a possibilidade de continuidade da convivência familiar em ambiente sadio para a criança e/ou adolescente, até que haja a reintegração familiar ou em última circunstância a inserção em família substituta.

Ante o exposto, solicitamos aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da presente Moção de Aplauso e Reconhecimento, considerando a importância de eventos como este para a manutenção dos projetos desenvolvidos pela Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos.

Valinhos, 14 de novembro de 2017.

**DALVA BERTO**

Vereadora - PMDB  
vereadoradalva@camaravalinhos.sp.gov.br  
(19) 3829-5345 (Gabinete)

**KIKO BELONI**

Edson Secafin Vereador  
Vereador - PP PSB

Franklin Duarte de Lima  
Vereador

**MAYR**

Vereador - PV  
Tel... (19) 3829-5355

**ALÉCIO CAU**  
Vereador - PDT  
Câmara: 3829-5355

Roberson Augusto Costalonga "SALAME"  
Vereador

André Leal Amaral  
Vereador - PSDB  
(19) 3829-5343